



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 10 de dezembro de 2024.

Ofício nº 204 /2024.

Assunto: projeto de lei, encaminha

Serviço: Gabinete do Prefeito

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que:
“Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos direitos da Criança e adolescente e Cria o Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FIA e *dá outras providências*”.

Diante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para aprovação do Projeto de Lei em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


TOVAR DOS SANTOS BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sr^a

Bruna Pereira

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

